



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 144/2025:

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Presidente da Câmara Municipal de Queluz, sobre o quanto segue:

► Estude a viabilidade técnica e orçamentária, quanto a construção de uma Plataforma para acessibilidade nas dependências da Câmara Municipal, conforme preceitua a Lei.

Senhor Presidente.
Nobres Pares

Durante a minha Oratória no Grande Expediente da 08ª Sessão Ordinária, do dia 20 de maio p. passado, apresentei a presente Indicação com o intuito de que o Poder Legislativo possa contar com uma Plataforma para acessibilidade, atendendo as normas da legislação pertinente.

Estamos vivendo em uma época em que, cada vez mais, a inclusão se faz importante e necessária. Sendo assim, é a acessibilidade a principal responsável por proporcionar a inclusão de pessoas que possuem deficiência física e/ou necessidades especiais. Isso porque é ela que permite a participação dessas pessoas em diversas atividades, além de promover o acesso a diferentes ambientes. E são ferramentas como a plataforma de acessibilidade que ajudam a integrar socialmente todas essas pessoas. Um exemplo, a vizinha cidade de Lavrinhas, onde a Câmara Municipal se adequou a nova realidade, portanto, é possível essa grande conquista para a Douta Casa de Leis, cumprindo com mais este papel social e bem comum.

Por tais razões, aguardo providências acerca da medida.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 26 de maio de 2025.


Dra Franciellen Cristina M. Cláudio
Vereadora PL